



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
REITORIA DO IFRS
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR (REITORIA)

RESOLUÇÃO Nº 52/2025 - CONSUP-REI (11.01.01.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Bento Gonçalves-RS, 17 de dezembro de 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 09/12/2025, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a extinção do Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes para a Educação Profissional, ofertado pelo *Campus* Rio Grande do IFRS, conforme os autos do Processo nº 23370.000680/2025-15.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 18/12/2025 07:37)

JULIO XANDRO HECK

REITOR

IFRS / REI (11.01.01)

Matrícula: ###427#7

Processo Associado: 23370.000680/2025-15

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 52, ano: 2025, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: 17/12/2025 e o código de verificação: **08b69f845b**